



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP

PORTO DE MANAUS

ATA DA 163ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA



Ao oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e quinze minutos, na sala de reunião da sede do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Manaus – CAP/MANAUS, / CEP 69005-420 – Manaus – AM situado na Rua Taquerinha, número 25, Manaus, Estado do Amazonas, realizou-se a Centésima Sexagésima Terceira Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária, sob a Presidência de Luiz Stanley da Silva. Estiveram presentes **Os Representantes do Poder Público:** Luiz Stanley da Silva, pela SEP, Sílvio Romano Benjamin Júnior, pela Administração do Porto, Almir Ribeiro Guimarães Júnior, pela Autoridade Marítima, Oséas Reis da Costa, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Mirne Santana Lisboa, pelo Sistema de Vigilância de Agropecuária Internacional – VIGIAGRO, Luciano Moreira de Sousa Neto, pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ. **Os Representantes da Classe Empresarial:** Alessandro Bronze Toniza, pelo Sindicato dos Operadores Portuários, Wilson Correia, pelo Sindicato dos Operadores Portuários do Porto. **Os Representantes dos Trabalhadores Portuários:** Josefina Gomes Dantas, pela Federação Nacional dos Portuários - FNP, Percival Guerreiro Correa, pela FENCOVIB. **Ouvintes:** Walfrido de Oliveira Silva Neto, pela Sociedade de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH, Judson Drummond, pelas empresas arrendatárias, Danielle Felipe de Carvalho pela – ANTAQ, Joabe de França Barros pelo Tup Super Terminais, Dicléa Corrêa Pereira pelo Tup Porto Chibatão, Frederico A. Castello Branco, pela Receita Federal, Dihego Antônio S. de Oliveira, pela Receita Federal, Adriana V. Araújo, pela SEP, Rogério A. Barzellay, pela SEP. **Conselheiros Ausentes:** Marcio Gualberto Miranda, pela ABTRA, Robervaldo Pinheiro Cavalcante, pela ABTRA, João Ronaldo Melo Mota, pela AEB, Paulo Sérgio Ibernou da Silva, Elias Natividade Brasil, pela FNE, Cladovaldo Farias Barreto, pela FNE, Luiz Jorge Martins do Nascimento, pela FNP, Júlio Sérgio Ferreira Cabrales, pela Receita Federal, Anderson Pitzer, pela ABTP, Marco Vinícius da Silva Freitas, pela ABTP, João Ronaldo Melo Mota, pela AEB, Inês Nascimento Taveira, pela ANVISA, Alfred Dombrow Júnior, pela Autoridade Marítima, Ismael Bicharra Filho, pela Associação Comercial do Amazonas – ACA, Rui Martinho Teixeira Johnson, pelo FNP,

Aldenor Carvalho Thiago pelo FNP, Luiz Jorge Martins do Nascimento, pelo FNP, Consuelo de Maria D'ávila Lopes, pelo Sistema de Vigilância de Agropecuária Internacional – VIGIAGRO. Fica registrado que todos os Conselheiros acima citados justificarão suas ausências através de e-mails enviados à Secretaria-Executiva do CAP. Dando início aos trabalhos, o Presidente passou ao item **I – ABERTURA**, O presidente agradece a presença de todos, e justifica o adiamento da reunião que havia sido prevista para dia 18 de março de 2016, devido a espera de resposta em Brasília, e aproveitando que estariam presentes nessa data o grupo de trabalho, que está tratando do levantamento das informações para a transferência do Porto de Manaus para a Companhia de Docas do Pará – CDP, passou ao Item **II – ORDEM DO DIA**: Os assuntos receberam as seguintes manifestações: **II. 01** – Aprovação da Ata da Reunião nº 162^a, do dia 18/02/2016. Foi submetida aos conselheiros a mencionada Ata, que lida e achada conforme, foi devidamente assinado pelos presentes. **II. 02** – Deliberar sobre o calendário de reuniões para o ano de 2016. O Presidente sugeriu que a próxima reunião fosse realizada daqui a três meses, porém deixando em aberto para que fossem realizadas reuniões extraordinárias devido a proximidade do Calendário Olímpico de 2016, e tendo a necessidade de se ter respostas rápidas e efetivas, o representante das arrendatárias Judson Drummond sugeriu que fosse criado um grupo de e-mails pra eventuais trocas de informações, para que os assuntos não ficassem parados até uma eventual reunião, o presidente concordou com a proposta. A seguir, o Presidente passou ao item: **III – ASSUNTOS GERAIS**: Os assuntos receberam as seguintes manifestações: **III. 01** – Apresentação da situação da entrega definitiva das obras de Revitalização do Porto de Manaus, o presidente comentou que conforme foi tratado na reunião do dia 18/02/2016, onde foi acordada a busca de soluções para resolver esse problema, sobre o mesmo o presidente informou que foi publicado no dia 30/03/2016, boletim administrativo nº 57 do DNIT, a portaria nº 525 de 2016, que instituiu comissão visando o recebimento definitivo das obras executadas no âmbito do contrato 861/2013/DAQ/DNIT, o qual tinha por objeto intervenções diversas no Porto Organizado de Manaus, e que aguarda recebimento

previsto até final de Abril de 2016. O presidente relata que de forma positiva o grupo de trabalho se reuniu com o DNIT, onde foi assinalada a possibilidade de recebimento da obra na data de hoje, e entrega da obra para a SEP na data de 11/04/2016, caso não ocorra na data mencionada o presidente informa que até a primeira quinzena a obra já esteja com a SEP, para que seja repassada para as Arrendatárias, informando aos presentes na reunião que tiverem interesse em conferir a portaria em vigor, que a mesma estava em mãos à disposição.

III.02 – Posição sobre a Adequação dos Contratos 01 e 02 de Arrendamento, o presidente explicou que após a reunião de fevereiro os contratos foram localizados, e estão no Departamento de Outorgas Portuárias na SEP, e comenta ainda que para início da adequação destes contratos é necessário a entrega definitiva da obra, informando que a obra já está sendo entregue e que levará esses questionamentos ao Ministro, para que o mesmo possa solicitar a priorização necessária no que diz respeito a readequação dos contratos. O ouvinte da Receita Federal Frederico A. Castello Branco, relatou que a obra do Porto de Manaus, por ser Alfandegado, teria que passar pela Receita para aprovação, o presidente informou que ao final da reunião irão ser tratadas algumas questões inerentes a obra que foram levantadas no decorrer da semana na conversa realizada com o DNIT. O presidente apresenta o mapa da obra e comenta que apenas 34% a 36% da obra foi realizada pelo DNIT, sendo a entrega referente a esse 1/3 de obra realizada. O representante da Marinha, Almir Ribeiro Guimarães Jr, questiona o porquê de não terem sido terminadas as obras na época de sua realização, sendo informado pelo presidente que por questões da liminar dos contratos de arrendamentos.

III.03 – Ação a respeito do Auto de Infração 001796-ANTAQ - Tarifa de uso do canal de acesso do Porto de Manaus, o presidente informou que no dia 23 de março de 2016 a SEP teve reunião na ANTAQ com o Sr. Bruno, onde foi informado que a Marinha já havia assinalado positivamente sobre a questão da devolução das boias que delimitam o acesso, informando que foi acolhida pela ANTAQ e no mesmo mês foi encaminhado pelo representante da Autoridade Portuária do Porto Organizado de Manaus uma solicitação de liberação do canal de acesso, a ANTAQ ainda não deu uma



resposta formal, mas na conversa inicial o Sr. Bruno mostrou-se positivo ao retorno da tarifação, isso mediante a criação de um plano de trabalho para investimento em manutenção e melhorias do canal de acesso. O conselheiro Percival pediu a palavra, e comentou que na última reunião discutida sobre o canal de acesso, ficou demonstrado que o canal existe de fato mas não existe de direito, informando que não existe nenhum documento delimitando a localização e área do canal de acesso, e pedindo que ficasse registrado a solicitação para que seja formada composição de comissão para que se faça a delimitação do canal de acesso, pois os TUP's pagam uma taxa que se quer é justificada. O presidente justificou que no Decreto de definição da Área do Porto Organizado de Manaus, em seu artigo primeiro, fala da delimitação da área do Porto de Manaus no Estado do Amazonas e no seu parágrafo segundo é mencionado da seguinte forma “constituída pela infraestrutura de proteção e acessos aquaviários, nela compreendida o canal de acesso, as bacias de evolução e as áreas de fundeio”, e que a partir do momento que a infraestrutura daquele canal de acesso, onde estariam as boias de sinalização e que estão em nome da autoridade portuária, poderia se entender, de acordo com o Decreto , que a área correspondente faria sim parte do canal de acesso, informando que conforme foi discutido na ANTAQ, o objetivo não seria somente receber as boias e a tarifação, e sim adquirir uma qualidade e melhorias necessárias. O conselheiro Percival diz que não está claro, estando somente superficialmente na poligonal, e que seria necessário algo com mais detalhes de áreas e definição da poligonal. Foi citado pelo ouvinte Walfrido de Oliveira, que a SNPH havia realizado um estudo com essas delimitações de áreas e que as cobranças eram realizadas de acordo com a portaria da SNPH. O conselheiro Percival pediu que fosse encaminhada cópia da portaria da SNPH que justifica a cobrança, assim como o estudo realizado pela SNPH. A ouvinte Erisvanha Ramos questiona quem atualmente realiza a manutenção das boias, o presidente falou que as boias estavam sob responsabilidade da marinha, que está devolvendo as boias para Porto. A ouvinte pergunta porque as cobranças estavam sendo realizadas pela CODOMAR e demais Órgãos que assumiram o Porto de Manaus e não



pela Marinha; sendo informado pelo conselheiro Alessandro Bronze, que a SNPH não cobrava a tarifa e após o repasse da responsabilidade das boias para marinha em 2013, foi firmado um convênio entre Marinha e SNPH para realização de cobranças, e com a entrada do DNIT como Autoridade Portuária do Porto de Manaus a AGU emitiu parecer determinando que a autoridade portuária assumiria todos os ônus e bônus da delegação que existia entre a SNPH, e após a entrada da CODOMAR como Autoridade foi repassada a ela essa responsabilidade. O conselheiro Alessandro prosseguiu comentando que existem ações judiciais relacionadas ao canal de acesso, envolvendo a Petrobrás e o Porto Chibatão pelo não pagamento das cobranças, tendo como fundamento a falta de manutenção. O representante da Autoridade Portuária Sílvio Romano, pede a palavra e relata que a partir de agosto de 2014 quando a CODOMAR assumiu o Porto de Manaus, foi elaborado projeto, visando a troca de todas as boias e sua respectiva manutenção, explicou ainda, que para a realização de licitação seria necessário a anuência da SEP, e que o projeto já havia sido encaminhado à SEP em maio de 2015 solicitando anuência, e até a presente data não se obteve deferimento. O conselheiro Alessandro mencionou uma outra situação com relação a cobranças realizadas, a qual como alternativa poderia ser realizada diretamente do armador, o presidente informou a necessidade de alinhamento dessa situação, visando a solução desse problema.

III.04 – Transferência das atividades do Porto de Manaus da Companhia de Docas do Maranhão – CODOMAR à Companhia de Docas do Pará – CDP. O presidente explana que conforme foi comentado no início da reunião, o grupo de trabalho da CDP está levantando informações com relação ao Porto de Manaus, sendo realizadas durante essa semana inúmeras reuniões, dentre elas foram tratados as questões do alfandegamento do Porto com a Receita Federal; recebimento da obra do Porto junto ao DNIT; levantamento da situação financeira do Porto, e visitas realizadas no Porto de Manaus e área da SIDERAMA. O presidente informa que dentre os próximos passos a serem realizados pela CDP está a implantação da estrutura e as atividades a serem realizadas no Porto de Manaus, sendo apresentados os integrantes do grupo de



trabalho que estão realizando os estudos para transferência. Após a apresentação do grupo de trabalho, o presidente passou a palavra para que os presentes pudessem se manifestar com relação ao assunto. O ouvinte Walfrido de Oliveira, representante da SNPH, pede a palavra e questiona sobre os 06 funcionários do Governo do Estado, sendo relatado que através de consulta realizada por ele, os funcionários ainda constam na folha de pagamento do Estado, tendo sido repassada a informação da devolução desses funcionários para a Autoridade Portuária. Walfrido pergunta se os presentes tem conhecimento dessa informação e como anda a situação dos funcionários? O representante do grupo que realiza o trabalho de transferência das atividades do Porto de Manaus, informou que o grupo tomou conhecimento através da CODOMAR sobre a transferência desses funcionários para a própria, e que será realizado um levantamento legal da situação dos funcionários; o representante da Autoridade Portuária Sílvio Romano, complementa a justificativa informando o recebimento da questão assim como, o repasse da mesma para o setor jurídico da CODOMAR. Ainda sobre a questão a conselheira Josefina Gomes relatou a situação dela e dos demais funcionários da extinta Portobrás; o presidente disse entender que o assunto merece atenção especial, porém explica que primeiramente seria necessário entender o que acontecerá com o Porto de Manaus, justificando que a transferência dos funcionários para CODOMAR a qual está em processo de transição de atividades para CDP poderia ser realizada, porém com a transferência, a CODOMAR deixaria de ser responsável pelos funcionários, sendo sugerido pelo presidente que seja solucionado primeiramente a questão da transferência de atividades para que não fosse realizado o mesmo trabalho duas vezes. O Representante Sílvio Romano pediu a palavra e mais uma vez comentou, que como esse assunto está em análise no jurídico da CODOMAR, em aproximadamente 30 dias haverá uma solução, caso não ocorra nesse prazo é informado que existem outras alternativas e que os funcionários da extinta Portobrás não ficarão desamparados. O conselheiro Alessandro Bronze pediu a palavra, e relata que na reunião passada foi falado que Porto de Manaus está inoperante e que precisa voltar a funcionar, o conselheiro prossegue



explanando que o porto está sim operando atualmente navios de carga e cabotagem, onde é informado que houve sim uma paralisação durante as obras da Copa mas atualmente está funcionando. O representante do grupo que realiza o trabalho de transferência das atividades do Porto de Manaus explicou que o que foi dito com relação ao funcionamento do Porto de Manaus, é que ele passe para CDP sem as pendências judiciais que existem atualmente, para que se tenha uma normalidade e efetividade com relação à operação, alfandegamento entre outras atividades. O conselheiro Alessandro pede a palavra, para esclarecer a questão relacionada à Receita Federal, informado que o Cais das Torres representa a empresa de Revitalização do Porto de Manaus não a empresa Estação Hidroviária do Amazonas, a qual não tem nenhuma pendência com a Receita, exceto um relatório que foi respondido a cerca de 6 meses, não sendo constatado visita ou resposta da Receita Federal. O conselheiro afirma que a mesma tem livre acesso para fazê-lo e constatar a exigências contidas no relatório. O presidente comenta que é necessária interlocução local, para que na próxima reunião tenham-se pautas positivas quanto aos problemas que podem ser resolvidos aqui na cidade de Manaus; o presidente pergunta novamente aos conselheiros se há mais alguma manifestação referente ao assunto, e faz um esclarecimento com relação à área de Expansão do Porto de Manaus, (onde está localizado o Porto da Ceasa e antiga Siderama) invadida. Informando que a SEP já realizou comunicação formal a AGU para que seja realizada a reintegração de posse, ressaltando que as ações que poderiam ser feitas por Brasília foram realizadas, assim como pela Autoridade Portuária do Porto de Manaus.

IV – OUTROS ASSUNTOS: O presidente passa a palavra para que os conselheiros exponham suas opiniões e sugestões, em seguida o presidente propõe que antes da próxima reunião ocorra uma comunicação entre os envolvidos na questão da tarifa do uso de canal de acesso, para que se obtivesse uma pauta mais efetiva com relação ao assunto. E quanto à comunicação via e-mail o presidente informou que a secretária-



executiva do CAP Alessandra Hartz tem acesso aos e-mails e que tem encaminhado a todos, e o presidente comunica ainda, que a partir desse período entrará em contato com os participantes desta reunião para quaisquer dúvidas e esclarecimento dos assuntos tratados. Sobre a próxima reunião o presidente informa que por ser em caráter trimestral a mesma ficará marcada para o dia 08 de julho de 2016, e caso haja a necessidade de uma reunião extraordinária, a mesma será agendada o quanto antes para que fossem apresentadas as evoluções. O presidente pergunta se alguém tem alguma objeção quanto à data estabelecida; não tendo nenhuma objeção por parte dos presentes ficou acordado a próxima reunião para o dia 08 de julho de 2016.

V – ENCERRAMENTO, Não havendo mais assuntos na pauta o presidente encerar a reunião, agradecendo a presença de todos e reconhecendo a evolução dos trabalhos fixando a data da próxima a para o dia 08/07/2016, às 09h00min, em Manaus, determinando a lavratura da presente Ata.

Luiz Stanley da Silva
PRESIDENTE

Sílvio Romano Benjamin Júnior
CONSELHEIRO

Oseas Reis da Costa
CONSELHEIRO

Almir Ribeiro Guimarães Júnior
CONSELHEIRO



Luciano Moreira de Sousa Neto

CONSELHEIRO

Mirne Santana Lisboa

CONSELHEIRA

Josefina Gomes Dantas

CONSELHEIRO

Alessandro Bronze Toniza

CONSELHEIRO

Wilson Correia

CONSELHEIRO

Percival Guerreiro Correa

CONSELHEIRO

Alessandra Guimarães Hartz

SECRETÁRIA EXECUTIVA